



VIDIGUEIRA

MUNICÍPIO • TERRAS DE PÃO. GENTES DE PAZ

PLANO DE AÇÃO PARA OS RESÍDUOS URBANOS

2014-2020



JULHO 2015



ÍNDICE DO TEXTO

1.	INTRODUÇÃO E ENQUADRAMENTO HISTÓRICO	2
1.1.	INTRODUÇÃO	2
1.2.	ENQUADRAMENTO HISTÓRICO	2
2.	O SISTEMA DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS	5
2.1.	CARACTERIZAÇÃO GERAL	5
2.2.	CARACTERIZAÇÃO DO MODELO TÉCNICO ATUAL.....	5
2.2.1.	<i>Modelo de gestão</i>	5
2.2.2.	<i>Gestão dos resíduos indiferenciados</i>	6
2.2.3.	<i>Gestão dos resíduos recolhidos seletivamente</i>	7
3.	OBJETIVOS E METAS.....	9
4.	MEDIDAS E CALENDARIZAÇÃO	11
4.1.	DESCRIÇÃO DAS ACÇÕES PREVISTAS	12
4.1.1.	<i>Promoção da compostagem caseira (em parceria com o Projeto Re-Planta)</i>	12
4.1.2.	<i>Otimização do transporte dos biorresíduos resultantes da manutenção espaços verdes e agrícolas</i>	13
4.1.3.	<i>Incremento da recolha seletiva porta-a-porta não residencial</i>	13
4.1.4.	<i>Implementação da recolha seletiva porta-a-porta residencial</i>	14
4.1.5.	<i>Alteração do sistema de recolha de RSU - Fase I – Instalação de ilhas ecológicas em locais estratégicos</i>	14
4.1.6.	<i>Construção de plataformas de armazenamento preliminar de resíduos, de apoio às freguesias</i>	15
4.1.7.	<i>Alargamento da rede de recolha seletiva de óleos alimentares usados</i>	15
4.1.8.	<i>Sensibilização da população</i>	16
4.1.9.	<i>Georreferenciação e desenvolvimento de aplicações SIG na gestão de RU</i>	16
4.1.10.	<i>Alteração do sistema de recolha de RU - Fase II – conclusão</i>	16
4.1.11.	<i>Formação de Recursos Humanos</i>	17
5.	INVESTIMENTOS.....	18
6.	CONCLUSÕES.....	19

ANEXOS

ANEXO I. Cronograma geral de ações

Índice de Quadros

Quadro 1 – Matriz ações / metas	11
Quadro 2 – Matriz ações / metas (continuação).....	12

Índice de Figuras

Figura 1 - Enquadramento geográfico do município de Vidigueira	3
Figura 2 - Representação esquemática do modelo de gestão de RU na vertente em baixa.....	5



1. INTRODUÇÃO E ENQUADRAMENTO HISTÓRICO

1.1. Introdução

A gestão de resíduos encontra-se consagrada no Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho (diploma RGGR), no qual se prevê a elaboração de planos específicos de gestão de resíduos (artigo 15º) e a elaboração de planos multimunicipais, intermunicipais e municipais de ação (PAPERSU) (artigo 16º).

O presente documento constitui o PAPERSU 2016-2020 do Município de Vidigueira, elaborado no quadro definido no Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2020), para o período 2014-2020, aprovado pela Portaria n.º 187-A/2014, publicada em DR (I Série) n.º 179, de 17 de setembro, tendo como objetivo estabelecer o quadro de intervenção e as ações a desenvolver no período em referência, na base dos normativos em vigor e das orientações estratégicas nacionais e europeias, em particular tendo em vista o cumprimento das metas definidas no PERSU 2020.

No referido Plano estão definidas três metas específicas para cada Sistema de gestão de RU, que no seu conjunto garantem o cumprimento das metas nacionais. O Sistema do qual faz parte o município de Vidigueira é a Associação de Municípios do Alentejo Central (AMCAL).

Assim, para a elaboração do plano de ação do município de Vidigueira procurou-se estabelecer uma estrutura coerente com as diretrizes propostas pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), compatibilizando o mesmo, tanto quanto possível, com o Plano de Ação do sistema “em alta” gerido pela AMCAL.

1.2. Enquadramento histórico

O concelho de Vidigueira adquiriu a sua dimensão actual em 1854 e abrange uma área de 316,61 km², sendo constituído por quatro freguesias: Vidigueira, Vila de Frades, Selmes e Pedrógão que configuram uma rede urbana composta por seis aglomerados que representam 95% da população residente.



VIDIGUEIRA

MUNICÍPIO • TERRAS DE PÃO. GENTES DE PAZ

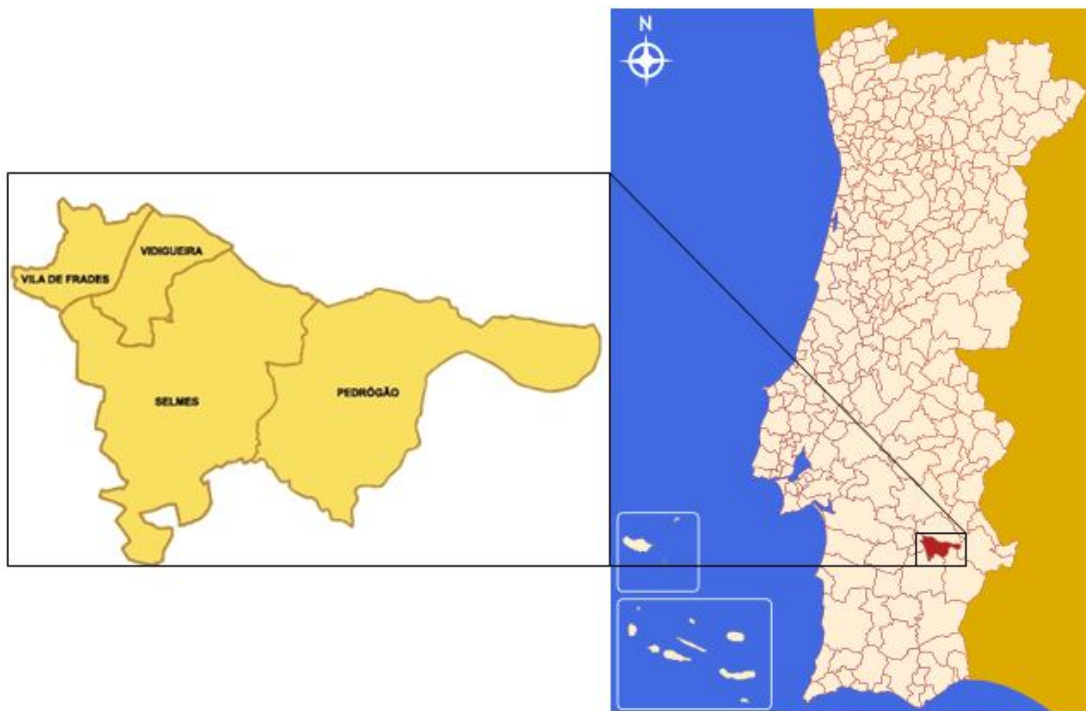


Figura 1 - Enquadramento geográfico do município de Vidigueira

Os efectivos populacionais correspondem em termos censitários (INE 2011) a 5.932 habitantes, assumindo uma concentração urbana, na sede de concelho, próxima dos 50%.

Quadro 1 – população por freguesias

Freguesia	População Residente Total (censos 2011)
Vidigueira	2959
Vila de Frades	928
Selmes	894
Pedrógão	1151

Com o objectivo de alcançar as metas de reciclagem impostas pela Sociedade Ponto Verde, decorrentes das Directivas relativas à gestão das embalagens e resíduos de embalagens, a AMCAL tem promovido desde 2006, em conjunto com os municípios associados, edições do plano de comunicação “Separar Sem Parar”, co-financiados por aquela entidade, cuja execução tem claramente contribuído para o aumento da separação dos resíduos e consequentemente para a reciclagem.

Em Junho de 2010 foi implementada em sede de concelho a recolha de papel/cartão e plástico nos estabelecimentos comerciais, com o objectivo aumentar os quantitativos destes materiais encaminhados para reciclagem, e que pelo elevado número de estabelecimentos que aderiram, assim como pelos quantitativos recolhidos destes materiais, está agora implementada de forma definitiva. Contudo, é necessário apostar na optimização e até mesmo no alargamento desta



VIDIGUEIRA

MUNICÍPIO • TERRAS DE PÃO. GENTES DE PAZ

recolha a todo o concelho e a mais fluxos de embalagens (vidro), na dinamização de ações de sensibilização dirigidas a este e outros públicos-alvo, de forma a aumentar os quantitativos de resíduos recolhidos selectivamente.

Óleos alimentares, pilhas, resíduos de equipamentos eléctricos e electrónicos, entre outros, são fluxos de resíduos para os quais o município tem pontos de recolha e considera também necessário apostar na sensibilização da população para o correcto encaminhamento desses resíduos.



2. O SISTEMA DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS

2.1. Caracterização geral

Os resíduos urbanos produzidos no concelho de Vidigueira e rececionados na AMCAL em 2014 totalizaram 2.836t, das quais cerca de 85.76% são aterrados (2.436t, correspondendo a uma capitação média 410kg/hab.ano) e 14,24% são provenientes de recolhas seletivas (403,8t, correspondendo a uma capitação média 68kg/hab.ano).

2.2. Caracterização do modelo técnico atual

2.2.1. Modelo de gestão

De uma forma geral, a gestão em baixa, isto é, da recolha dos resíduos urbanos produzidos no concelho de Vidigueira, sendo competência do município de Vidigueira, resume-se da seguinte forma:

- Recolha dos resíduos urbanos indiferenciados e sua entrega na ET de Vidigueira
- Recolha dos resíduos recicláveis e sua entrega na Estação de Triagem e no Parque de Resíduos Recicláveis de Vila Ruiva
- Gestão da ET e do Ecocentro Vidigueira
- Transporte dos resíduos indiferenciados (RI) da ET de Vidigueira para o AS/ET de Vila Ruiva.

Na Figura 2 apresenta-se de modo esquemático o sistema de gestão de resíduos urbanos na vertente em baixa.

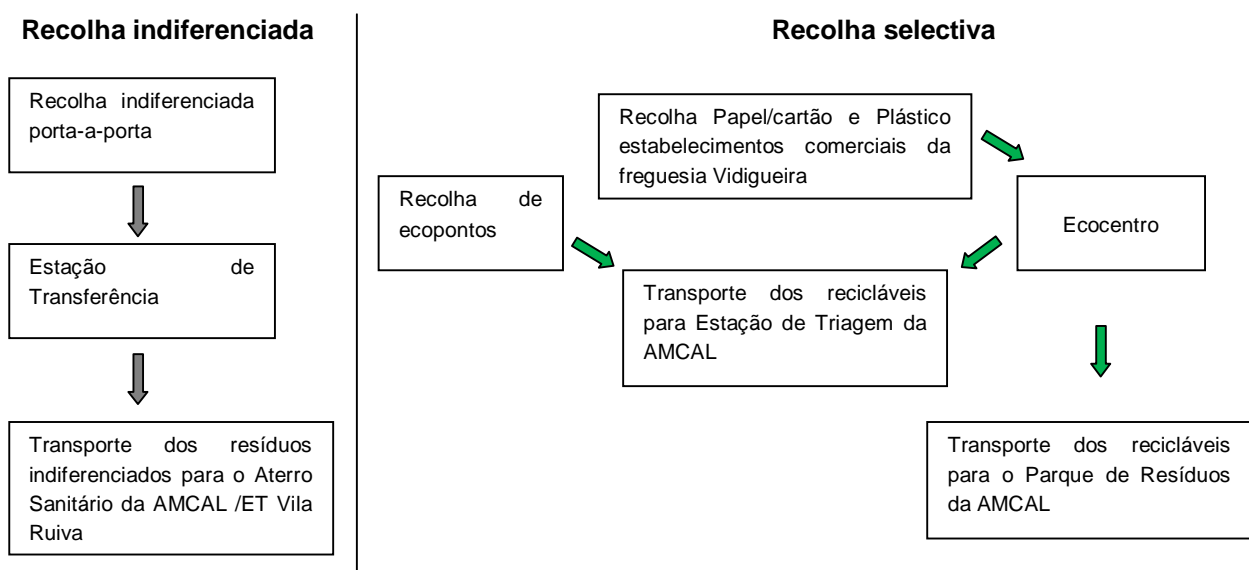


Figura 2 - Representação esquemática do modelo de gestão de RU na vertente em baixa



2.2.2. Gestão dos resíduos indiferenciados

O sistema de recolha de resíduos indiferenciados no concelho de Vidigueira é do tipo porta-a-porta e é assegurado pelo município, sendo as viaturas utilizadas propriedade da AMCAL. O tipo de contentorização disponibilizada aos munícipes é individual, nomeadamente contentores de 30, 50, 80, 120 e 240 litros, conforme se trate de habitações individuais, loteamentos ou estabelecimentos comerciais. Este tipo de recolha requer a afectação de um maior número de recursos, quando comparada com um tipo de recolha colectiva, devido à existência dos circuitos mais longos e uma maior frequência da recolha.

Atualmente estes resíduos têm como destino final o AS de Vila Ruiva, sendo primeiramente descarregados na Estação de Transferência (ET) de Vidigueira e transportados depois para Vila Ruiva pelo município.

A ET é propriedade da AMCAL, embora se encontre sob gestão do município. Constitui uma infraestrutura intermédia de descarga dos resíduos, permitindo ao município minorar o tempo e distâncias percorridas para entrega dos mesmos nas respetivas unidades de tratamento.

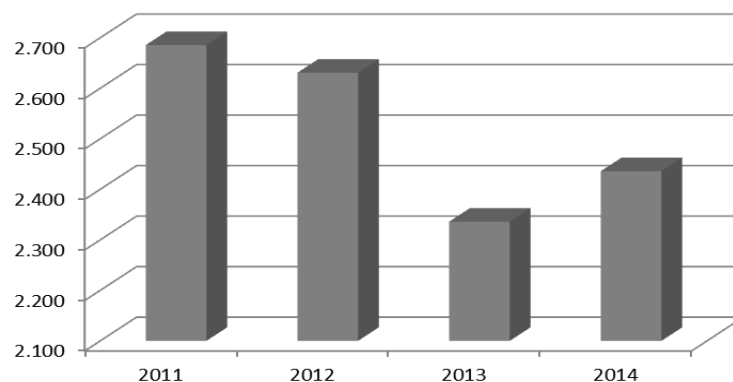
Caracteriza-se pela existência de 2 plataformas desniveladas, dotadas de tremonha de descarga e de contentores fechados que asseguram primeiramente o armazenamento e depois o transporte dos resíduos.

O basculamento das viaturas de recolha é efetuado a partir da plataforma mais elevada para uma tremonha de descarga que encaminha e compacta os resíduos no interior dos contentores, localizados na plataforma inferior (2 contentores fechados de 30 m³ por instalação).

Dada a inexistência de báscula na ET de Vidigueira, a pesagem dos resíduos provenientes desta instalação é efetuada à entrada do aterro sanitário de Vila Ruiva. O regime de funcionamento é de 6 dias/semana (2^afeira a sábado).

O gráfico seguinte ilustra a quantidade de resíduos urbanos provenientes do município de Vidigueira, depositados no aterro de Vila Ruiva, nos últimos quatro anos.

Gráfico 1 – Quantidade (ton) de resíduos urbanos aterrados entre 2011 e 2014



A partir de julho de 2015, a totalidade dos resíduos indiferenciados passará a ser encaminhada, através da ET de Vidigueira, para a nova estação de transferência localizada em Vila Ruiva, e terão como destino a unidade de TMB de Évora.

Compete à AMCAL a exploração da nova instalação de transferência.

2.2.3. Gestão dos resíduos recolhidos seletivamente

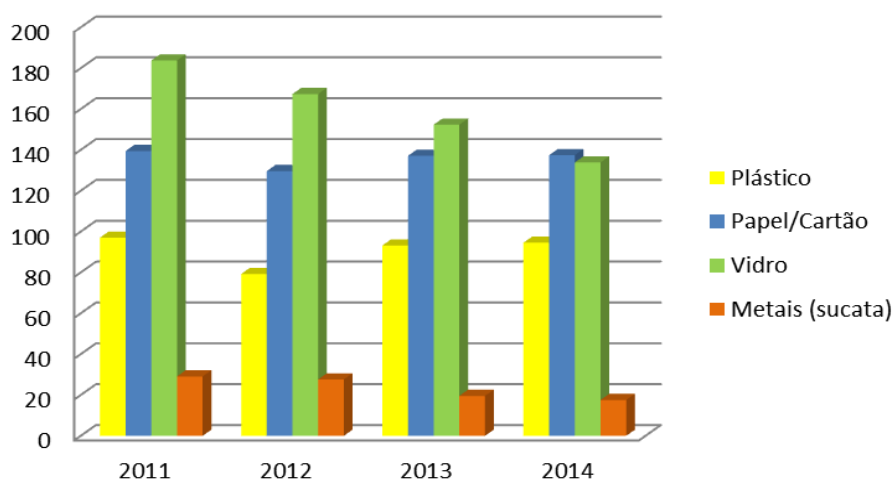
A recolha seletiva no concelho de Vidigueira assenta predominantemente em ecopontos, sendo este serviço assegurado pelo município. A recolha seletiva porta-a-porta tem ainda pouca expressão, abrangendo apenas o comércio da sede de concelho.

A rede atual de ecopontos colocados no terreno é composta por 24 conjuntos triplos, sendo a sua recolha assegurada por viaturas com uma idade média muito elevada (13 anos) e uma capacidade de carga reduzida relativamente ao tipo de recolha em causa (viaturas de 9 t com caixa de 7 m³ de volume). Os equipamentos de deposição e recolha são maioritariamente propriedade da AMCAL.

O indicador “acessibilidade do serviço de recolha seletiva” (% de alojamentos servidos a uma distância máxima de cerca de 200 m) situa-se nos 87%, confirmando que a cobertura da população não é ainda total, embora o valor médio de ecopontos por habitante seja um bom rácio (247ecopontos/habitante).

No gráfico seguinte é possível verificar as quantidades de recicláveis (plástico, papel/cartão e vidro, metais (sucata)) recolhidos nos últimos quatro anos.

Gráfico 2 – Quantidade (ton) de RSU recolhidos selectivamente entre os anos de 2011 e 2014





Apesar da crise económica verificada em 2012, que contribuiu para a redução do consumo e consequente dos quantitativos de materiais recolhidos selectivamente, verifica-se que nos anos seguintes continuou a existir um esforço significativo dos munícipes na separação de recicláveis.

Adicionalmente à recolha por ecopontos, existe ainda um ecocentro, associado a ET.

Os materiais recicláveis depositados são posteriormente transportados para as instalações de Vila Ruiva (centro de triagem e parque de resíduos recicláveis) pelo próprio município.

O Ecocentro é propriedade da AMCAL, embora se encontre também sob gestão do município. Em termos gerais o ecocentro caracteriza-se por:

- Materiais rececionados: Vidro, madeira, plásticos, papel/cartão, metais, resíduos verdes, monstros, REEE, RCD, Óleos Alimentares Usados.
- Horário de funcionamento: segunda-feira a sábado das 8h00 às 00h00.
- Equipamentos de deposição: Contentores abertos (5 unidades/ecocentro) de 20 e 30 m³ de capacidade.
- Equipamentos de transporte: A recolha do ecocentro é assegurada por 1 viatura, propriedade da AMCAL, dotada de sistema ampliroll de 26 t de peso bruto, a qual apresenta uma idade média muito elevada.

Para além das recolhas anteriormente referidas, é assegurada pela AMCAL a recolha de óleos alimentares usados (OAU) através de uma rede de oleões composta por 4 unidades.



3. OBJETIVOS E METAS

O Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2020) veio definir as novas orientações em matéria de gestão de resíduos a nível nacional, concretizadas em objetivos e metas a cumprir até ao ano 2020.

Designadamente foi considerado:

- O aumento da retoma de resíduos recicláveis através de recolha seletiva, estabelecendo-se a meta de 47 kg/hab.ano em 2020
- O aumento da percentagem de resíduos urbanos reciclados, estabelecendo-se a meta de 50% de RU recicláveis em 2020
- A diminuição da deposição de resíduos biodegradáveis em aterro, estabelecendo-se como máximo admissível em aterro 35% de RUB em 2020, relativamente ao ano de referência 1995.

Estas metas nacionais serão cumpridas com a contribuição de todos os Sistemas. No entanto, assume-se que o esforço de cada um será diferenciado em função da densidade populacional e dos parâmetros socioeconómicos da zona em que estão inseridos.

Para a AMCAL foram concretamente fixadas, para o ano 2020, as seguintes metas:

Meta de retomas de recolha seletiva (kg/hab.ano)	55
Meta mínimo de preparação para reutilização e reciclagem	80%
Meta máxima de deposição de RUB em aterro	10%

Por forma a assegurar o seu cumprimento, bem como permitir o acompanhamento e incentivo à evolução progressiva do Sistema, foram ainda estabelecidas para a AMCAL as seguintes metas intercalares pela AMCAL (de acordo com o Despacho nº 3350/2015, de 1 de abril de 2015):

	2016	2017	2018	2019
Meta de retomas de recolha seletiva (kg/hab.ano)	43	45	48	52
Meta mínimo de preparação para reutilização e reciclagem	48%	75%	77%	78%
Meta máxima de deposição de RUB em aterro	48%	16%	14%	12%

Contudo, a meta da *Preparação para a reutilização e reciclagem* e a meta da *Deposição de RUB em aterro* não constituem um aspeto crítico para a AMCAL, uma vez que o tratamento de resíduos indiferenciados na unidade de TMB de Évora (início em julho de 2015) contribui



VIDIGUEIRA

MUNICÍPIO · TERRAS DE PÃO. GENTES DE PAZ

fortemente para o cumprimento de ambas, não sendo por isso necessário implementar medidas significativas para o cumprimento das mesmas e como tal as medidas previstas no plano de ação da AMCAL e consequentemente no plano de ação do município de Vidigueira irão debruçar-se sobre as recolhas seletivas, por forma a assegurar as retomas previstas para 2020.

Para o efeito, o município de Vidigueira prevê a implementação de várias ações, entre as quais ações que complementam as descritas no PAPERSU da AMCAL.



4. MEDIDAS E CALENDARIZAÇÃO

À semelhança do Sistema em alta da AMCAL, o município de Vidigueira perspetiva a sua estratégia em quatro eixos de intervenção, em que se enquadram as seguintes ações que se propõe promover, algumas delas coincidentes e em parceria com o referido sistema:

Eixo I – Prevenção da produção e perigosidade dos resíduos

1. Promoção da compostagem caseira (em parceria com o Projeto Re-Planta)
2. Otimização do transporte dos biorresíduos resultantes da manutenção espaços verdes

Eixo II – Incremento da recolha seletiva multimaterial

3. Incremento da recolha seletiva porta-a-porta não residencial
4. Implementação da recolha seletiva porta-a-porta residencial
5. Alteração do sistema de recolha de RU - Fase I
6. Construção de centros de armazenamento preliminar de resíduos, de apoio às freguesias

Eixo III – Incremento de outras recolhas seletivas

7. Alargamento da rede de recolha seletiva de óleos alimentares usados

Eixo IV – Incremento da eficácia e capacidade operacional

8. Sensibilização da população
9. Georreferenciação e desenvolvimento de aplicações SIG na gestão de RU
10. Alteração do sistema de recolha de RU - Fase II
11. Formação de Recursos Humanos

As ações descritas concorrem para as metas estabelecidas no PERSU 2020 conforme se sistematiza no Quadro 1

Quadro 1 – Matriz ações / metas

Ações	Prevenção de resíduos	Preparação para reutilização e reciclagem	Retomas da recolha seletiva	Deposição de RUB em aterro
Ação 1 - Promoção da compostagem caseira (em parceria com o Projeto Re-Planta)	X			X
Ação 2 - Otimização do transporte dos biorresíduos resultantes da manutenção espaços verdes		X		X
Ação 3 - Incremento da recolha seletiva porta-a-porta não residencial		X	X	X



Quadro 2 – Matriz ações / metas (continuação)

Ações	Prevenção de resíduos	Preparação para reutilização e reciclagem	Retomas da recolha seletiva	Deposição de RUB em aterro
Ação 4 - Implementação da recolha seletiva porta-a-porta residencial		X	X	X
Ação 5 - Alteração do sistema de recolha de RU - Fase I – Instalação de ilhas ecológicas em locais estratégicos		X	X	X
Ação 6 - Construção de plataformas de armazenamento preliminar de resíduos, de apoio às freguesias	X	X	X	X
Ação 7 - Alargamento da rede de recolha seletiva de óleos alimentares usados		X	X	
Ação 8 - Sensibilização da população	X	X	X	X
Ação 9 - Georreferenciação e desenvolvimento de aplicações SIG na gestão de RU				
Ação 10 - Alteração do sistema de recolha de RU - Fase II – conclusão				
Ação 11 - Formação de Recursos Humanos	X	X		

As ações 9 e 10 não têm um impacto directo no alcance das metas acima referidas mas são ações de grande importância para o eixo IV de intervenção - incremento da eficácia e capacidade e operacional, nomeadamente, no que respeita à ação 9, contribui para a melhoria da qualidade da informação disponível, facilidade no tratamento de dados e na obtenção de indicadores, e a ação 10, na optimização dos recursos humanos disponíveis para operacionalizar esta estratégia.

4.1. Descrição das ações previstas

Para alcançar as metas previstas no PERSU 202, o município de Vidigueira pretende desenvolver projetos direcionados para a melhoria das condições de recolha e receção dos resíduos urbanos, nomeadamente da recolha indiferenciada e multimaterial (vidro, plástico, papel/cartão) e outros fluxos especiais (biorresíduos, REEE, óleos, entre outros), com vista à consequentemente melhorar a qualidade do serviço prestado ao utilizador (municípios).

4.1.1. Promoção da compostagem caseira (em parceria com o Projeto Re-Planta)

A prevenção da produção de resíduos constitui, quer a nível nacional, quer europeu, um dos eixos estratégicos prioritários em matéria de gestão de resíduos. A compostagem consiste na reciclagem de resíduos orgânicos, e com a sua promoção pretende-se fomentar a valorização dos resíduos orgânicos à escala doméstica, através da introdução de hábitos de compostagem junto da população.



Para tal serão implementadas Hortas Comunitárias em terrenos disponibilizados aos munícipes pela autarquia, para a prática de horticultura. As Hortas Comunitárias são espaços de convívio, lazer e aprendizagem, inseridos em espaços verdes ou agrícolas, divididos em talhões equipados com abrigos de ferramentas, compostores e pontos de água.

Os participantes são seleccionados por ordem de inscrição e serão firmados contratos de duração anual, com possibilidade de renovação.

Todos os horticultores receberão formação, prática e teórica, sobre agricultura sustentável e sobre as normas de convivência nos espaços comuns das hortas.

A utilização do espaço requer o cumprimento das regras estabelecidas em “Normativo das Hortas Comunitárias”, ou seja, a utilização correcta dos recursos oferecidos, uma convivência sã entre horticultores, bem como, o cumprimento das técnicas de uma agricultura sustentável e livre de químicos.

Será ainda promovido o mercado comunitário, um mercado de trocas de produtos hortícolas, onde será proporcionado aos horticultores comunitários um dia especial para a mostra dos seus produtos à população e a troca de produtos entre produtores, assim como o contributo para os cabazes solitários.

4.1.2. Otimização do transporte dos biorresíduos resultantes da manutenção espaços verdes e agrícolas

Vidigueira é um concelho predominantemente rural, em que é frequente a existência de pequenas hortas e quintais, associados às habitações. Com existência de espaços verdes e agrícolas municipais, a produção de biorresíduos resultantes da manutenção destes locais é significativa.

Por não existir no município uma solução que permita valorizar esses resíduos, grande parte dos mesmos são depositados pelos munícipes de forma indiferenciada com consequente deposição em aterro.

O espaço que estes resíduos ocupam no seu transporte traduz-se em custos que podem ser evitados com a implementação de um sistema de trituração de verdes no local de produção ou em local de armazenamento preliminar, antes de seguirem para incorporação na TMB, nomeadamente, nas pilhas de compostagem.

Em alternativa podem sofrer compostagem no local e serem utilizados nos terrenos agrícolas ou espaços verdes do município. Esta ação é conseguida através da aquisição de um destruidor de verdes.

4.1.3. Incremento da recolha seletiva porta-a-porta não residencial



A recolha selectiva multimaterial em estabelecimentos comerciais e serviços contribui para um incremento importante na recolha selectiva, por pôr à disposição destes produtores um serviço que proporciona o incremento da recuperação de materiais recuperáveis, com diminuição em paralelo da fração de resíduos indiferenciados. A recolha de materiais recicláveis nos estabelecimentos comerciais já é uma realidade no concelho de Vidigueira para os materiais, plástico e papel/cartão, na sede do concelho. Contudo pretende-se alargar esta recolha a todas as freguesias do concelho e introduzir o vidro como outro material a recolher.

A recolha porta-a-porta permite uma maior proximidade com os produtores e conseqüente responsabilização, obtendo-se um desvio de materiais superior aos esquemas tradicionais atualmente existentes.

As dificuldades prendem-se com o pessoal e os meios disponíveis para efectuar esta recolha, pelo que esta ação passará pela disponibilização de equipamentos de deposição aos utilizadores e a aquisição de meios adequados para a recolha e optimização do transporte, incluindo a sensibilização à ao público-alvo em questão.

4.1.4. Implementação da recolha selectiva porta-a-porta residencial

Esta ação visa implementar um novo esquema de recolha selectiva, com maior proximidade aos cidadãos e correspondente responsabilização, permitindo assim uma recuperação de materiais recicláveis superior à conseguida em esquemas tradicionais (ecopontos e ecocentros).

Prevê-se a implementação da recolha porta-a-porta dos 3 fluxos multimaterial – papel-cartão, embalagens e vidro (e em paralelo da fração indiferenciada com conseqüente redução da frequência de recolha), na sede do concelho (cerca de 2 959 habitantes), faseadamente entre 2017 e 2020.

A ação será desenvolvida em parceria com a AMCAL e inclui um estudo das zonas a abranger e projeto da recolha, a aquisição de meios de deposição (contentores) e de recolha (viaturas) e ações de sensibilização de suporte.

4.1.5. Alteração do sistema de recolha de RSU - Fase I – Instalação de ilhas ecológicas em locais estratégicos

Com a primeira fase do projecto “alteração do sistema de recolha indiferenciada”, pretende-se dotar cada localidade de um espaço denominado “ilha ecológica”, que permitirá ao utilizador depositar seletivamente os seus resíduos num único local, dotado de contentores enterrados.

O objectivo é modernizar o sistema de recolha, quer indiferenciada, quer selectiva, criando pontos de deposição em locais estratégicos (junto a novos loteamentos, escolas, centros históricos), minimizando os impactes visuais causados pelos atuais ecopontos superficiais, melhorando a higienização do espaço, proporcionando num só espaço a deposição de todos os resíduos domésticos.

Com esta ação, assegura-se a renovação dos ecopontos existentes, actualmente desactualizados e envelhecidos, contribuindo para uma melhor aceitação destes equipamentos



no interior da malha urbana, o que constitui um incentivo à utilização destes novos equipamentos, com conseqüente aumento da separação dos materiais. O sistema de recolha porta-a-porta será mantido, mas disponibiliza-se aos utilizadores, uma alternativa que permite a deposição de resíduos fora do horário da recolha.

Para a implementação desta ação é necessário a aquisição do equipamento e sua instalação implementação, assim como a alteração das viaturas de recolha (instalação de grua).

4.1.6. Construção de plataformas de armazenamento preliminar de resíduos, de apoio às freguesias

Pretende-se dotar as freguesias de Pedrógão (incluindo o lugar de Marmelar) e Selmes (incluindo o lugar de Alcaria) de *plataformas de armazenamento preliminar* de resíduos, que dadas as suas características, volume ou dimensão, não é possível a sua deposição em ecoponto ou a sua recolha pelo sistema indiferenciado, e por outro lado necessário a otimizar o transporte desses resíduos para a sede de concelho ou para o sistema em alta da AMCAL.

Pretende-se dotar o concelho de *plataformas de armazenamento preliminar*, para os seguintes resíduos:

- Resíduos volumosos (monstros ferrosos e não ferrosos)
- Equipamentos Elétricos e Eletrónicos (REEE)
- Pequenas quantidades de resíduos da construção e demolição
- Resíduos verdes

A gestão das Plataformas caberá aos municípios em parceria com as freguesias, com o objetivo de promover uma solução de armazenamento temporário nas duas freguesias mais distantes da sede de concelho, evitando deposições ilegais/indevidas.

4.1.7. Alargamento da rede de recolha seletiva de óleos alimentares usados

A ação visa aumentar os quantitativos de óleos alimentares usados recolhidos seletivamente, através da expansão da atual rede para um total de 12 pontos de recolha em 2020, no concelho de Vidigueira.

O incremento da rede tem por objetivo disponibilizar equipamentos adequados para a deposição deste tipo de resíduos, envolver o cidadão na sua correta deposição, sensibilizar a população para as melhores práticas a nível da gestão de OAU, garantindo o destino adequado para este resíduo.

Sendo esta uma ação conjunta a desenvolver em parceria com a AMCAL, o município de Vidigueira propõe-se a desenvolver no terreno ações de sensibilização a vários públicos-alvo da população (restauração e bebidas e setor doméstico). Pretende-se ainda adquirir no mercado equipamento adequado para uma correta higienização dos oleões.



4.1.8. Sensibilização da população

Para o sucesso das ações previstas no Plano de Ação torna-se imperativo informar e esclarecer os munícipes sobre o funcionamento de todo o sistema de resíduos urbanos, a fim de os motivar e consciencializar para a importância da separação na origem dos materiais recicláveis contidos nos resíduos e as consequências desse ato.

Independentemente de informação e sensibilização da população abrangida antes e durante a implementação de projetos específicos, como os da recolha seletiva porta-a-porta, prevê-se a realização de campanhas de sensibilização com carácter sistemático, nas quais se reforce continuamente as boas práticas de separação dos resíduos.

Estas ações devem ser dirigidas a todos os estratos da população, sendo fundamental a aposta a nível de escolas, onde a receptividade do público-alvo será maior.

A ação inclui a conceção das campanhas de sensibilização, a produção de meios de comunicação e a implementação de ações de comunicação e sensibilização. Esta ação será desenvolvida em parceria com a AMCAL.

4.1.9. Georreferenciação e desenvolvimento de aplicações SIG na gestão de RU

Para uma melhoria da gestão de RU, associado às ações propostas, nomeadamente a alteração do sistema de recolha de RU, a implementação de recolhas seletivas porta-a-porta, entre outras ações, o município de Vidigueira pretende implementar SIG, permitindo a monitorização e gestão dos sistemas de remoção de RU.

4.1.10. Alteração do sistema de recolha de RU - Fase II – conclusão

Para melhorar a gestão de resíduos no concelho de Vidigueira, a curto prazo, principalmente ao nível da recolha, melhorando também a qualidade do serviço prestado ao utilizador final, o município pretende implementar um sistema de recolha indiferenciado coletivo através da instalação de contentores subterrâneos.

Propõe-se que numa fase inicial sejam instaladas ilhas ecológicas em alguns pontos estratégicos (ação 5) e numa fase posterior, o sistema de recolha indiferenciada passe a ser totalmente colectivo em todo o concelho, com a instalação de contentores subterrâneos a servir toda a população, e a recolha seletiva passará a ser porta-a-porta na sede de concelho.

A alteração para um sistema de recolha de resíduos urbanos indiferenciados coletivo contribui para uma melhoria da gestão de resíduos, assim como da qualidade do serviço prestado ao utilizador final, na medida em que permite, por um lado, diminuir os custos de gestão, nomeadamente os custos com pessoal e manutenção de viaturas (circuitos mais curtos e menos frequentes), por outro, disponibilizar aos utilizadores finais uma alternativa que permite a deposição de resíduos em qualquer horário, suprimindo assim algumas situações de deposições ilegais/indevidas, quer em terrenos, quer junto e dentro dos ecopontos.



Esta optimização de recursos é importante porque permite aumentar a disponibilidade de meios para a implementação de outros tipos de recolha, principalmente no que respeita à aos recursos humanos (ações 3 e 4).

4.1.11. Formação de Recursos Humanos

Esta ação é muito importante para o sucesso da implementação das várias ações descritas ao longo deste plano. É necessário dotar os recursos humanos que trabalham nesta área de ferramentas e conhecimentos que lhes permitam dar resposta às situações de serviço que surgem durante o trabalho, assim como motivar através da valorização e actualização dos activos. Assim, está previsto um plano de formação contínua nesta área.

Esta ação contempla também a formação necessária em matéria de sistemas de informação geográfica associados à gestão de Resíduos.



5. INVESTIMENTOS

Os investimentos associados às ações previstas estimam-se em cerca de 1.343M€, com a seguinte distribuição:

Ações	Investimento previsto
Ação 1 - Promoção da compostagem caseira (em parceria com o Projeto Re-Planta)	35.000€
Ação 2 - Otimização do transporte dos biorresíduos resultantes da manutenção espaços verdes e agrícolas	30.000€
Ação 3 - Incremento da recolha seletiva porta-a-porta não residencial	50.000€
Ação 4 - Implementação da recolha seletiva porta-a-porta residencial	300.000€
Ação 5 - Alteração do sistema de recolha RU - Fase I – Instalação de ilhas ecológicas em locais estratégicos	150.000€
Ação 6 - Construção de plataformas de armazenamento preliminar de resíduos, de apoio às freguesias	80.000€
Ação 7 - Alargamento da rede de recolha seletiva de óleos alimentares usados	10.000€
Ação 8 - Sensibilização da população	30.000€
Ação 9 - Georreferenciação e desenvolvimento de aplicações SIG na gestão de RU	50.000€
Ação 10 - Alteração do sistema de recolha de RU - Fase II – conclusão	600.000€
Ação 11 - Formação de Recursos Humanos	8.000€



6. CONCLUSÕES

A estratégia do município de Vidigueira para a gestão dos resíduos urbanos produzidos concelho tem subjacente as atuais políticas nacionais e europeias, respeitando a hierarquia das opções de gestão definidas - por ordem preferencial, a prevenção, a reutilização, a reciclagem (multimaterial e orgânica), a valorização energética, e por último o confinamento técnico - bem como os objetivos e metas definidos no novo quadro estratégico nacional.

O modelo de gestão de RU onde se insere o município de Vidigueira prevê, a partir do 2º semestre de 2015, o encaminhamento de todos os resíduos indiferenciados (exceto monstros) para a unidade de TMB de Évora, do que resulta, por um lado o cumprimento da meta de desvio de RUB de aterro, por outro um contributo muito relevante para o cumprimento da meta de preparação para reutilização e reciclagem.

O principal desafio do município será então assegurar, em conjunto com a AMCAL, o cumprimento da meta de retomas da recolha seletiva (que contribui também para a meta de preparação para reutilização e reciclagem). Para este efeito aposta-se num incremento muito significativo da recolha seletiva, quer pela melhoria da rede de ecopontos (ilhas ecológicas) e da implementação da recolha porta-a-porta em comércio e serviços (atualmente ainda com pequena expressão), quer através da implementação da recolha seletiva porta-a-porta residencial. A alteração do sistema de recolha de resíduos urbanos indiferenciados permitirá ao município otimizar os recursos disponíveis para a implementação das várias ações programadas neste plano, contribuindo assim para uma melhoria da qualidade do serviço prestado ao utilizador final.

A concretização destes projetos depende fortemente do empenhamento do município, da participação da população na separação na origem dos materiais recicláveis contidos nos resíduos, e de apoio financeiro para os investimentos necessários.



VIDIGUEIRA

MUNICÍPIO • TERRAS DE PÃO. GENTES DE PAZ

ANEXO I

CRONOGRAMA GERAL DE AÇÕES



VIDIGUEIRA

MUNICÍPIO • TERRAS DE PÃO. GENTES DE PAZ

CRONOGRAMA GERAL DAS AÇÕES

2015 2016 2017 2018 2019 2020

Eixo I - Prevenção da produção e perigosidade do resíduos

Ação 1 - Promoção da compostagem caseira						
Criação de hortas comunitárias						
Promoção do mercado de trocas						
Ação 2 - Otimização do transporte dos bioresíduos provenientes da manutenção dos espaços verdes						
Aquisição de equipamento de trituração de verdes						

Eixo II - Incremento da recolha seletiva multimaterial

Ação 3 - Alargamento da recolha seletiva porta-a-porta não residencial						
Aquisição de viatura adequada						
Implementação						
Promoção e sensibilização do público-alvo						
Ação 4 - Implementação da recolha seletiva porta-a-porta residencial						
Apoio nos estudos e projetos						
Implementação						
Promoção e sensibilização do público-alvo						
Ação 5 - Alteração do sistema de recolha RSU - Fase I						
Estudos e Projeto - Implementação de ilhas ecológicas em locais estratégicos						
Aquisição e implementação de equipamentos						
Ação 6 - Construção de plataformas de armazenamento preliminar de resíduos, de apoio às freguesias						
Estudos e projetos						
Aquisição de equipamento e construção						

Eixo III - Incremento de outras recolhas seletivas

Ação 7 - Alargamento da rede de recolha seletiva de Óleos Alimentares Usados						
Apoio na sensibilização da população						
Aquisição de equipamento para lavagem e higienização dos oleões						

Eixo IV - Incremento da eficácia e capacidade operacional

Ação 8 - Informação e sensibilização da população em geral e escolar						
Campanhas de sensibilização continuadas sobre as várias ações do plano						
Atualização contínua de conteúdos nos meios de divulgação de informação do município						
Ação 9 - Georreferenciação e desenvolvimento de aplicações SIG na gestão de RU						
Ação 10 - Alteração do sistema de recolha de RSU - Fase II - Conclusão						
Estudos e projetos						
Instalação de contentores subterrâneos						
Ação 11 - Formação de Recursos Humanos						

